



Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

MESÁRIOS

Em razão da pandemia Covid-19, as zonas eleitorais do Estado da Bahia, em razão do disposto na [Resolução Administrativa nº 19/2020](#), as zonas eleitorais priorizarão a convocação dos mesários através de aplicativo de mensagem instantânea (WhatsApp) e correio eletrônico (e-mail).

A convocação também poderá ser realizada mediante envio de carta por meio físico, mas em menor escala, utilizando os serviços dos Correios e de Oficiais de Justiça.

Para a convocação por correio eletrônico, o cartório utilizará conta de e-mail institucional específica, no formato mesariozona000@tre-ba.jus.br, substituindo-se o 000 pelo nº da Zona Eleitoral. Exemplos:

- 1ª Zona – mesariozona001@tre-ba.jus.br;
- 11ª Zona – mesariozona011@tre-ba.jus.br;
- 101ª Zona – mesariozona101@tre-ba.jus.br.

Para a convocação por aplicativo de mensagem instantânea, o cartório utilizará o WhatsApp Business, configurado na linha de telefone do cartório eleitoral. O eleitor poderá confirmar o número de telefone utilizado para essa finalidade pela zona eleitoral na página do TRE/BA na internet, no endereço <http://www.tre-ba.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/consulta-cartorios-eleitorais-do-estado-da-bahia.ou>.

Para confirmar o recebimento da convocação da Justiça Eleitoral por e-mail e por WhatsApp, o mesário deverá responder a mensagem recebida utilizando o mesmo veículo de comunicação (e-mail ou WhatsApp).

A autenticidade da carta de convocação poderá ser confirmada na página do TSE na internet, no endereço www.tse.jus.br e também pelo aplicativo e-Título, por meio de código informado na própria carta.

TREINAMENTO DE MESÁRIO

O treinamento será realizado, preferencialmente, à distância na modalidade EAD, na plataforma *Moodle* do TSE, por turmas. O mesário também poderá realizar o treinamento no [Aplicativo Mesário](#) do TSE. Para tanto, necessitará, [baixar o aplicativo](#) em seu celular (modelo Androide e IOS).



Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Preferencialmente, serão treinados os Presidentes e os 1º mesários das Mesas Receptoras de votos. Mas o cartório eleitoral poderá escolher outro componente da mesa para substituí-los caso julgue necessário.

Os componentes das mesas receptoras de votos que não forem treinados pelo EAD, em razão da restrição de vagas, realizarão o mesmo treinamento pelo Aplicativo Mesário.

Todos os mesários convocados poderão realizar o treinamento no Aplicativo Mesário, ainda que tenham realizado o treinamento na modalidade EAD. Não há restrição de acesso para o aplicativo.

As informações sobre o treinamento de mesários constarão da carta de convocação expedida pela Justiça Eleitoral.

Caso o mesário não consiga realizar o treinamento na turma para a qual foi indicado pelo s, deverá manter contato com o cartório eleitoral para saber sobre a possibilidade de realizar o treinamento em turma diversa. Não sendo possível, realizará o treinamento por meio do Aplicativo Mesário.

As dúvidas dos mesários convocados deverão ser esclarecidas com a sua zona eleitoral, através do e-mail mesariozonaXXX@tre-ba.jus.br (substituindo-se o XXX pelo nº da Zona, conforme explicado mais acima) e do telefone do respectivo cartório eleitoral, que poderá ser encontrado no endereço <http://www.tre-ba.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/consulta-cartorios-eleitorais-do-estado-da-bahia>.